LEI Nº 1198/2015

"Altera denominação de logradouro público municipal Loteamento Paraíso I e II".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Vilson Pires**, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado a denominação do Loteamento Paraíso I e II no Bairro Rui Barbosa, próximo ao conjunto habitacional Flamboyant as quais passarão a ter as seguintes denominações:

Rua 1- Rua Meroveu de Sousa (já existente)

Rua 2- Rua Mário Schuenquener (já existente)

Rua 3- Rua Micena de Matos

Rua 4- Rua Joaquim Pereira dos Santos

Rua B- Rua Durvalino Lima de Jesus

Rua C- Rua Maura Rodrigues Messias

Rua D- Rua Ananias Alves Pinto (já existente)

Rua E- Rua Sebastião dos Santos Alecrim (já existente)

Rua F- Rua Joo Suck Kinn (já existente)

Rua G- Rua Maximino Canedo (já existente)

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, em 16 de Abril de 2015.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL.